



Câmara Municipal de Lajes

Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.650,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE LAJES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2022

Francisco Gilmar Gomes
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Lajes

Gabinete do Presidente

Unidade
Orçamentária

Ação Natureza

Anexo I (Acréscimo)

01 .001 Câmara Municipal de Lajes

2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Anexo II (Redução)

01 .001 Câmara Municipal de Lajes

2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2022

Francisco Gilmar Gomes
Presidente da Câmara Municipal